



DELIBERAÇÃO DE CONSELHO DIRETOR

PROCESSO	00179.004526/2023-21
INTERESSADO	CAU/SP
ASSUNTO	Acordo de cooperação técnica: Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Gestão da PMSP e CAU/SP

DELIBERAÇÃO Nº 167/2023 - CD-CAU/SP

O Conselho Diretor do CAU/SP – CD-CAU/SP, reunido extraordinariamente de forma virtual, no uso das competências que lhe conferem os artigos 184 a 186, do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o artigo 29, inciso L, do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe sobre as competências do Plenário do CAU/SP de apreciar e deliberar sobre: "*L - (...) ações de inter-relação com instituições públicas e privadas relativas a questões de interesse da sociedade e do CAU/SP, no âmbito de sua jurisdição*";

Considerando o artigo 186, incisos XV e XVII, do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe sobre as competências do Conselho Diretor do CAU/SP de propor e deliberar sobre: "*XV - (...) convênios, termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação e memorandos de entendimento*"; e "*XVII - (...) ações de inter-relação com instituições públicas e privadas sobre questões de interesse da sociedade e do CAU/SP*";

Considerando a Deliberação Plenária DPOSP nº 0657-04/2023 que aprova a implantação de Projeto Piloto de concessão de Bolsas de Estudos pelo CAU/SP, em caráter experimental, nos termos deliberados pela Comissão de Ensino e Formação do CAU/SP, Comissão de Ensino e Formação do CAU/BR e Plenário do CAU/BR;

Considerando a Deliberação nº 165/2023-CD-CAU/SP, que aprovou o objeto da minuta do Acordo de Cooperação Técnica que visa estabelecer a colaboração entre a Prefeitura de São Paulo, na oferta de experiência prática e parte da formação teórica, no âmbito do projeto piloto de Residência Técnica em Arquitetura e Urbanismo do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de São Paulo - CAU/SP, voltado à capacitação profissional de Arquitetos(as) e Urbanistas no Setor Público; e

Considerando o encaminhamento da minuta revisada pelas partes que pretendem celebrar o Acordo de Cooperação Técnica.

DELIBERA POR:

1- Aprovar a minuta do Acordo de Cooperação Técnica entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo - CAU/SP e a Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (SGM), da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (SEGES) e da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO (SMUL), na oferta de experiência prática e parte da formação teórica, no âmbito do Programa de Qualificação em Políticas Públicas para Arquitetos e Urbanistas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de São Paulo - CAU/SP, voltado à capacitação profissional de Arquitetos(as) e Urbanistas no Setor Público.

2 - Encaminhar esta deliberação e respectiva minuta para inclusão como extrapauta da 36ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SP, para apreciação pelo Plenário do CAU/SP.

3- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamento para apreciação do Plenário do CAU/SP.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes com **07 votos favoráveis** das conselheiras Poliana Risso Silva Ueda, Ana Lucia Ceravolo, Camila Moreno de Camargo, Fernanda Menegari Querido, Angela Golin, Rossella Rossetto e Renata Alves Sunega; **0 votos contrários**; e **0 abstenções**.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 11 de dezembro de 2023

Catherine Otondo

Presidente do CAU/SP



Documento assinado eletronicamente por **CATHERINE OTONDO, Presidente CAU/SP**, em 15/12/2023, às 19:05, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **C43CC7A0** e informando o identificador **0125864**.

Rua Quinze de Novembro, 194 - Bairro Centro | CEP 01013-000 São Paulo/SP | Telefone: (11)3014-5900
www.causp.gov.br

00179.004526/2023-21

0125864v8